



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009/2019

Designa servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e revoga portaria.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do art. 5º da Resolução TRE nº 998, de 07 de julho de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria nº 009, de 26 de janeiro de 2018, da Diretoria-Geral, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE – de 1º de fevereiro de 2018, que designou servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

CONSIDERANDO que não houve a instalação da referida Comissão, pelas razões expostas no documento nº 089738/2018, constante do PAD nº 1705992/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que tem por finalidade promover a apuração dos fatos narrados no PAD nº 1705992/2017:

I – André Luís Guido, Analista Judiciário – Área Judiciária;
II – Luiz Carlos Dutra de Moura Lima, Analista Judiciário – Área Judiciária;
III – Domingos Sávio Barbosa Dias, Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 009, de 26 de janeiro de 2018, da Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2019.

DES. ROGÉRIO MEDEIROS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral